



**Decreto Nº 34 - de 07 de Agosto 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.555,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.555,00 ( oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30 Convênio Com A Polícia Militar ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo

2.06.01.23.695.019.2.0037 - 3.3.90.39 Realização De Atividades E Eventos ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Programa Segundo Tempo ----- R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 6.500,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.24.722.014.2.0071 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Torre Rep. De Sinais De Tv ----- R\$ 650,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 650,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 650,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 5.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 20.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf ----- R\$ 20.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 47.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 55.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.12.01.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.32 Concessão De Benefícios Eventuais ----- R\$ 3.000,00

2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.11 Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.36 Realização Da Festa Do Produtor E Torneio Leiteiro ----- R\$ 1.405,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.405,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 1.405,00

Total Geral ----- R\$ 86.555,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do



**Decreto Nº 34 - de 07 de Agosto 2014**

Município.			
Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá			
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação			
Sub-Unidade 01 - Educação			
2.03.01.12.367.006.2.0031 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Da Educação Especial	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	5.000,00
Unidade 05 - Fundo Municipal De Patrimônio Cultural Fumpac			
2.05.01.13.392.007.2.0036 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Das Atividades Centro Cultural	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	3.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer			
2.07.01.27.812.008.1.0027 - 4.4.90.51	Reforma E Melhorias Em Quadras Esportivas	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	30.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos			
2.08.01.15.451.014.1.0031 - 4.4.90.51	Revitalização De Praças, Parques E Jardins	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.451.014.2.0068 - 3.3.90.39	Desenvolvimento De Praças, Parques E Jardins	----- R\$	3.000,00
2.08.01.15.452.014.2.0069 - 4.4.90.51	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	23.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	23.000,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento			
2.09.01.17.512.010.1.0014 - 4.4.90.51	Ampliação Sist. Captação E Dren. De Águas Pluviais	----- R\$	7.980,00
2.09.01.17.512.010.2.0041 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.980,00
Total da Unidade 09		----- R\$	10.980,00
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.12.01.08.244.011.2.0115 - 3.3.90.39	Tratamento E Recuperação De Dependentes Químicos	----- R\$	4.575,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	4.575,00
Total da Unidade 12		----- R\$	4.575,00
Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico			
2.13.01.20.606.015.1.0025 - 4.4.90.52	Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 13		----- R\$	10.000,00
Total Geral		----- R\$	86.555,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 07 de Agosto de 2014

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita